



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 622 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001597/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, conforme o Art.34 da Lei 8.112/90, o servidor **RODOLFO BARROS SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2157701, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Engenheiro - Área, código de vaga 905920, Classe E, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Nilma Lino Gomes

Reitora